



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 10 de Setembro de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/85.

Dá denominação à rua nº 51, que inicia na rua 30 de Setembro e termina na rua Alfredo Bonatto.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua " DEOCLECIO DINIZ", à rua nº 51, que inicia na rua 30 de Setembro e termina na rua Alfredo Bonatto;

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1985.

Ver. Jerônimo Celso Silva.
Presidente.


Ver. Mário A. Dornelles.

Secretário.

LIDO EM SESSÃO